



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP 36832-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 020/97

CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS NÃO EMPENHADAS NO EXERCÍCIO DE 1996.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIANA, MG., no uso de suas atribuições legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a pagar despesas não empenhadas no exercício de 1.996, aos servidores municipais, conforme relação abaixo:

CREDITORES:

- Paulo Lúcio Meirelles Ávila.....	ref. 15 dias de julho/96.....	R\$ 300,00
- Paulo Lúcio Meirelles Ávila.....	ref. 30 dias de setembro/96.....	R\$ 600,00
- Paulo Lúcio Meirelles Ávila.....	ref. 30 dias de outubro/96.....	R\$ 600,00
- Paulo Lúcio Meirelles Ávila.....	ref. 30 dias de novembro/96.....	R\$ 600,00
- Paulo Lúcio Meirelles Ávila.....	ref. 30 dias de dezembro/96.....	R\$ 600,00
- Paulo Lúcio Meirelles Ávila.....	ref. 13º proporcional.....	R\$ 250,00
- Maria do Carmo F.P. Pinheiro....	ref. dif. Out. Nov. Dez/96.....	R\$ 297,00 X
- Maria Apar. C. Gonçalves.....	ref. dif. Out. Nov. Dez/96.....	R\$ 285,20 X
- Norminda Mª Oliveira Lessa.....	ref. dif. Out. Nov. Dez/96.....	R\$ 285,20 X
- Rosymere Ap. D. Silva.....	ref. dif. Out. Nov. Dez/96.....	R\$ 266,80 X
- Mª da Penha Silva.....	ref. “ “ “ “.....	R\$ 224,00 X
- Adelianna Cabral O. Ferreira.....	ref. “ “ “ “.....	R\$ 231,47 X
- Mª de Fátima V. Moraes.....	ref. dif. Out. Nov. Dez/96.....	R\$ 227,73 X
- Elizabeth Natalino Alves.....	ref. dif. Nov. Dez./96.....	R\$ 151,80 X
- Mª das Graças B. Souza.....	ref. dif. Nov. Dez./96.....	R\$ 151,80 X
- Vera Lúcia Zanirati Correia.....	ref. dif. Nov. Dez./96.....	R\$ 151,80 X
- Wanilda Vitorino Maimone.....	ref. dif. Nov. Dez./96.....	R\$ 123,20 X
- José Ailton Pacheco.....	ref. dif. Nov. Dez./96.....	R\$ 123,20 X
- Sebastiana Ap. de Sales.....	ref. dif. Nov. Dez./96.....	R\$ 123,20 X
- Maurizethe Ap. L. Silva.....	ref. dif. Nov. Dez./96.....	R\$ 123,20 X
- Gislane Biondine de Souza.....	ref. dif. Novembro/96.....	R\$ 56,00 X
- Mª José Silva Martins.....	ref. dif. Dezembro/96.....	R\$ 82,80

Continua.....



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP 36832-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

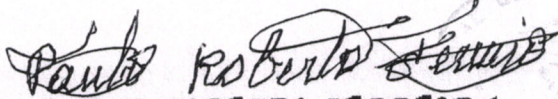
- Lelis Marisa Leitão Cabral.....	ref.dif.Nov.Dez./96.....	R\$ 660,00	X
- Andréa Ignachitti Honório.....	ref. dif. Nov.Dez./96.....	R\$ 660,00	X
- Benhur Mazzocco.....	ref.dif. Nov.Dez./96.....	R\$ 660,00	X
- Douglas Cysneiros Mansur.....	ref.dif. Novembro/96.....	R\$ 300,00	X

TOTAL.....R\$ 8.134,40

Art. 2º - Para fazer face às despesas constantes no art. 1º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a fazer uso das dotações do orçamento de 1997.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA, MG. 26 DE SETEMBRO DE 1997.


PAULO ROBERTO FERREIRA
Prefeito Municipal

